VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 605/2005 de 24 de Maio de 2005

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, datado de 2 de Junho de 2004, foi autorizado a abertura de um concurso de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2003/A, de 18 de Fevereiro;

Considerando que, quer no despacho supra mencionado, quer no Aviso de Abertura, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 26 de 29 de Junho de 2004, não consta a referência, variante biblioteca e documentação ou a variante arquivo, situação que está em desconformidade com o disposto na alínea *d*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Considerando que, independentemente da irregularidade referida, estão em curso trabalhos de reestruturação orgânica, designadamente da Direcção Regional dos Assuntos Europeus, inclusive no que respeita ao seu quadro de pessoal, tornando-se, por isso, necessário aguardar a sua conclusão;

Assim determino:

A revogação do despacho que mandou abrir o concurso em apreço, bem assim como de todos os actos subsequentes ao mesmo, nos termos da primeira parte do artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 141.º e com o artigo 142.º n.º 1 do mesmo Código.

11 de Maio de 2005. - O Vice-Presidente do Governo, Sérgio Humberto da Rocha Ávila.